

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 14/2022, de 22 de fevereiro de 2022**

**CONVOCAÇÃO EM QUARTA CHAMADA – COMPLEMENTAR - DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 05/2022, de 2 de fevereiro de 2022, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo a divulgação da listagem de candidatos convocados em **Quarta Chamada – Complementar** na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 1º** - Lista dos candidatos convocados na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20221201375	BRUNA CORRÊA SANTINI	555	76.00
20221200790	GUSTAVO GUIROTO BURALI	556	76.00
20221202897	ANA GABRIELE ALMEIDA DE OLIVEIRA	557	76.00
20221202274	LUCAS DERBOCIO DOS SANTOS	558	76.00
20221200573	MARCELLE TIZZIANI TOSINI	559	76.00
20221209221	VINÍCIUS PESCONI FRIAS	560	76.00
20221203866	KAUAN BRAGA PIMENTA	561	76.00
20221204010	RAFAELLA PALLU	562	76.00
20221201606	CAMILLE FERONATO BALDUINO	563	76.00
20221200715	MARIA VITORIA DAMACENO	564	76.00

**Parágrafo único.** A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 21/2021, de 17 de setembro de 2021.

**CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 2º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **22 e 25 de fevereiro de 2022**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 21 do Edital 21/2021, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. Referente as mensalidades de fevereiro, as orientações para pagamento serão encaminhadas via e-mail. A quitação destas mensalidades é a condição necessária para efetivação da matrícula.



Wilson de Matos Silva Filho,  
Direção.

Corumbá, 22 de fevereiro de 2022.